



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

AVISO AOS ACIONISTAS

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3:HAPV3) (Hapvida ou Companhia), nos termos das normas aplicáveis, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que o conselho de administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 20 de abril de 2021, aumento de capital social dentro do limite de capital autorizado, nos termos do artigo 7.º, parágrafo 1.º do estatuto social, com a emissão de novas ações, em decorrência da fixação do preço por ação, no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 (Oferta Restrita).

Foi aprovada a Oferta Restrita de **180.000.000** de ações ordinárias, no montante total de **R\$2.700.000.000,00**, sendo **(a)** 135.000.000 de **novas** ações no âmbito da parcela primária da Oferta Restrita, no montante total de R\$2.025.000.000,00; e **(b)** 45.000.000 de ações no âmbito da parcela secundária da Oferta Restrita, no montante total de R\$675.000.000,00. O capital social da Companhia passará, portanto, dos atuais **R\$5.825.521.456,50**, dividido em **3.714.929.530** ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal (incluindo as ações em tesouraria) para **R\$7.850.521.456,50**, dividido em **3.849.929.530** ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal (incluindo as ações em tesouraria).

Assim, a Companhia apresenta as informações relativas ao aumento de capital social conforme documento que segue como anexo, de acordo com a regulação aplicável.

Fortaleza, 20 de abril de 2021

MAURICIO TEIXEIRA

Diretor Vice-presidente Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO 30-XXXII INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 480

Aumento de Capital, mediante subscrição de ações		
I.	Valor do Aumento e do Novo Capital Social	Foi aprovado aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, no valor de R\$2.025.000.000,00 , passando de R\$ 5.825.521.456,50 para R\$7.850.521.456,50 , mediante a emissão de 135.000.000 novas ações, ao preço de R\$ 15,00 por Ação.
II.	Informar se o aumento será realizado mediante: i – conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; ii – exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; iii – capitalização de lucros ou reservas; ou iv – subscrição de novas ações.	O aumento do capital social será realizado mediante a subscrição de novas ações ordinárias.
III.	Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas.	O aumento do capital social foi realizado para emissão de ações da Companhia no âmbito da Oferta Restrita, dentro do limite do capital autorizado. Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta Restrita, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia. Além da diluição a ser verificada pelos atuais acionistas que não participarem da Oferta Restrita por meio do exercício do direito de prioridade previsto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, não há outras consequências jurídicas ou econômicas relevantes decorrentes do aumento de capital.
IV.	Fornecer cópia do parecer do Conselho Fiscal, se houver.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado.
V.	Descrever a destinação de recursos.	Os recursos obtidos no âmbito da parcela primária da Oferta Restrita (Oferta Primária) serão alocados para o investimento na estrutura atual da Companhia e de companhias recém adquiridas e/ou em processo de fusão/aquisição, para o financiamento de potenciais fusões e/ou aquisições futuras que possam contribuir para a execução da estratégia de expansão

		para novos mercados, para amortização de dívidas atuais ou futuras, sendo que quaisquer recursos líquidos remanescentes serão utilizados para o fortalecimento da posição de caixa para a gestão ordinária de seus negócios. Para mais informações sobre a destinação dos recursos da Oferta Restrita, ver item 18.12 do Formulário de Referência da Companhia.
VI.	Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;	180.000.000 de ações ordinárias.
VII.	Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;	As ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que a cada Ação corresponderá um voto; (ii) direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) direito de alienação das Ações nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador alienante, em caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (<i>tag along</i> de 100% do preço); e (iv) direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que a Companhia vier a declarar a partir da data de conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>. Para maiores informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, ver o Formulário de Referência da Companhia, em especial a seção "18.1 – Direitos das Ações".

VIII.	Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos	Nos termos do artigo 9º-A da Instrução CVM 476, de forma a assegurar a participação dos acionistas da Companhia na Oferta, foi concedido o direito de prioridade para subscrição de até a totalidade das ações colocadas por meio da Oferta Primária (Oferta Prioritária). Adicionalmente, nos termos informados no Fato Relevante divulgado nesta data, depois do atendimento do direito de prioridade no âmbito da Oferta Prioritária, as ações remanescentes foram destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais (Oferta Institucional). Como foi verificado excesso de demanda superior em um terço à quantidade de ações inicialmente ofertadas, foi vedada a colocação de ações aos Investidores Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que fossem Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas.
IX.	Informar o preço de emissão das novas ações	R\$ 15,00 por ação ordinária.
X.	Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital	A totalidade dos recursos da Oferta Primária, será destinada ao aumento do capital social da Companhia, sem destinação a reserva de capital.
XI.	Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;	O preço de mercado das ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> (conforme definido abaixo), o qual reflete o valor pelo qual os investidores apresentaram suas intenções de investimento nas ações e a cotação das ações de emissão da Companhia na B3, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos atuais acionistas, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.
XII.	Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que	O preço por ação foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia após a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , tendo como parâmetro (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda

	determinaram a sua escolha	(por volume e preço) pelas ações, coletadas junto a investidores profissionais (Procedimento de <i>Bookbuilding</i>). A escolha do critério para determinação do preço por ação é justificada na medida em que o preço de mercado das ações a serem subscritas foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , o qual refletiu o valor pelo qual os investidores profissionais apresentaram suas intenções de investimento no contexto da Oferta Restrita e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 e, portanto, não houve diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.																
XIII.	Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado	Não aplicável, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido com a realização do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimentos nas Ações e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na B3. Foram consideradas no Procedimento de Bookbuilding as demandas dos investidores de acordo com o plano de distribuição previamente acordado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Distribuição, e que estivessem de acordo com os objetivos da Companhia na realização da Oferta.																
XIV.	Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão.	Não aplicável.																
XV.	Informar cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:	a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos; <table border="1"> <tr> <th>Ano</th> <th>Cotação Mínima</th> <th>Cotação Média</th> <th>Cotação Máxima</th> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>R\$ 12,45</td> <td>R\$ 40,70</td> <td>R\$ 69,25</td> </tr> <tr> <td>2019</td> <td>R\$ 27,78</td> <td>R\$ 46,09</td> <td>R\$ 64,40</td> </tr> <tr> <td>2018</td> <td>R\$ 21,59</td> <td>R\$ 27,00</td> <td>R\$ 32,41</td> </tr> </table> b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;	Ano	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima	2020	R\$ 12,45	R\$ 40,70	R\$ 69,25	2019	R\$ 27,78	R\$ 46,09	R\$ 64,40	2018	R\$ 21,59	R\$ 27,00	R\$ 32,41
Ano	Cotação Mínima	Cotação Média	Cotação Máxima															
2020	R\$ 12,45	R\$ 40,70	R\$ 69,25															
2019	R\$ 27,78	R\$ 46,09	R\$ 64,40															
2018	R\$ 21,59	R\$ 27,00	R\$ 32,41															

XVII.	Apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão	A subscrição integral do capital social representará uma diluição imediata de 83,02% na participação societária dos atuais acionistas da Companhia.
XVIII.	Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas	O preço por ação será devido na data da liquidação física e financeira da Oferta Restrita, que será realizada em 26 de abril de 2021, com a entrega das ações aos respectivos investidores.
XIX.	Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito	A emissão das ações pela Companhia em decorrência da Oferta Primária foi realizada com exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia (Acionistas), nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 9º, do estatuto social da Companhia, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 7º, parágrafo 1º do estatuto social da Companhia. No âmbito da Oferta Restrita e de forma a cumprir com o disposto no artigo 9º-A, inciso I, da Instrução CVM 476, e de forma a assegurar a participação dos Acionistas na Oferta Primária, foi concedida aos Acionistas prioridade para subscrição de até a totalidade das ações da Oferta Primária, observado o limite da proporção de suas participações no capital social da Companhia.
XX.	Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras	Não aplicável.
XXI.	Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital.	Não aplicável, tendo em vista que não foi admitida a distribuição parcial das ações no âmbito da Oferta Restrita.
XXII.	Caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu	Não aplicável, tendo em vista que a integralização não ocorrerá em bens.

	objeto social; c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível	
--	---	--